

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA: 2021-2024

RESOLUÇÃO Nº 037/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Aprova o Orçamento de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Nanuque/MG, para o Exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro do Ano de 2024, discriminado pelo Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) integrante desta Resolução e que estima a Receita referente a Contribuições Correntes no valor de **R\$6.316.773,75** (**Seis milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos**), e fixa a despesa em igual valor.

- Art. 2º A Despesa será realizada mediante a transferência de Recursos pelo Poder Executivo, mensalmente, na forma da Legislação em vigor.
- Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida no Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) em anexo.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro do ano 2024

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Frank Albert Garcia - Presidente

Carmilto Ferreira Rosa Carrieiros - Vice-Presidente

Lot Ignácio de Souza Júnior - Secretário